



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Marapanim/PA, 07 de Abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2021, que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA ESTADIA TRANSITÓRIA INSTITUCIONAL NA SEDE DO MÚNICIPIO DE MARAPANIM**, para atender demanda da Equipe Tecnicos Profissionais de interesse da Administração Municipal, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL